



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em	04 / 02 / 2021
No Jornal	Doard
Edição n	Ano IV - nº 0806
	Fierette matr. 353

**PORTARIA N.º 098/2021 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cedência da servidora **AMANDA ALMEIDA DA SILVA PRASNIEVSKI**, matrícula nº 821-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para o Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, em Permuta com a servidora **ANA PAULA DA SÉ**, matrícula 7619, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo Aditivo nº 02/2021, referente ao Termo de Cooperação Mútua nº 02/2019.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 03 DE FEVEREIRO 2021.**

  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal